

4107402

Lei de loteamento só prejudicará as classes baixas

TRIBUNA, 04 nov 80

As classes de baixo poder aquisitivo e os pequenos vendedores de loteamentos serão prejudicados com a aprovação do projeto-de-lei do governador Eurico Vieira de Rezende, enviado à Assembléia Legislativa, para votação, dando competência ao Estado de aprovar loteamentos em áreas especiais da Grande Vitória, afirmou ontem o diretor da Arranhação Empreendimentos Imobiliários, sr. Francisco Onofre da Silva.

Também o sr. Marinho Nogueira, presidente da Marinho Nogueira S. A. acha que "a classe menos favorecida é que será a grande prejudicada". Ele pergunta "Com os lotes sendo vendidos a preço superior que só poderão ser adquiridos pela classe rica, qual será a situação dos menos favorecidos? — A solução será um aumento das invasões". Para as imobiliárias, o sr. Marinho Nogueira considera o projeto-de-lei uma boa medida, porque vai centralizar a aprovação dos projetos.

ALTO CUSTO

Com a exigência de urbanização nos loteamentos, o preço final dos lotes aumenta em 300 por cento, segundo estimativas dos corretores, e isso quem vai pagar é o comprador. A solução para o problema da moradia, segundo o sr. Francisco Onofre, não são loteamentos urbanizados, e sim loteamentos a um preço que a classe de menor poder aquisitivo possa comprar através de financiamentos feitos pelo Governo.

Com a medida, a tendência será o desaparecimento de grandes loteamentos que eram vendidos a preços mais acessíveis que serão substituídos por de menores áreas a um preço três vezes maior, disse o sr. Marinho Nogueira. E para um lote ser dotado da infra-estrutura exigida por lei, terá que ser em área onde o terreno em si já é mais caro.

PAGAMENTO DUPLO

Com a exigência da urbanização dos loteamentos o comprador, na aquisição do lote, paga à imobiliária o que foi gasto com a infra-estrutura, ou seja de luz, água, esgoto, calcamento, etc. Quando ele estiver morando no local a Prefeitura irá cobrar dele o que é seu e já foi pago.

"Desta maneira a pessoa irá pagar imposto territorial predial, taxas de esgoto, de iluminação pública e muitas outras. Só que tudo isso já foi pago e as prefeituras irão cobrar impostos do que lhes foi doado", frisou o sr. Marinho Nogueira.